



DECRETO Nº 31.216/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

Nome	RG	Mat.	Secretaria
FELIPE CESAR FERREIRA DA SILVA	26089322003-1/MA	13154	SMUR
A partir de 11/07/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1			
FRANCIELI DO ROCIO COSTA FIERZT	12.306.324-4/PR	13157	SMED
A partir de 11/07/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRETORIA - simbologia AS2			
GRACIELENE APARECIDA SANTOS CORREA	10.277.173-7/PR	13158	SMGP
A partir de 11/07/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS COORDENACOES II - simbologia AS7			
MONICA LECK KARAS	8.684.471-0/PR	13155	SMOP
A partir de 11/07/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS - simbologia AS5			
PATRICIA ALVARISTO	12.437.389-1/PR	13156	SMOP
A partir de 11/07/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL